



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano XII - Edição nº 01691 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4CC1C3E9AABDFBÉDD45D45É34BF03B37

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO EDITAL Nº 01 - CMDCA.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 310, DE 26 DE MAIO DE 2021.

- DECRETO Nº 291, DE ABRIL DE 2021.
- ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
- REPUBLICAÇÃO EDITAL PP 014-2021.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORAÇÃO DE MARIA Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal Nº 213/1998, alterada pela Lei Municipal Nº 02/2015.

REPUBLICAÇÃO EDITAL 01/2021-CMDCA

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOR A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 02/2015, QUE OCORRERÁ NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº. 213/1998, alterada pela Lei Municipal nº. 02/2015 e em consonância com as deliberações da Comissão do Processo Eleitoral para Compôr a Representação da Sociedade Civil no CMDCA de Coração de Maria/BA, para mandato de 02 (dois) anos, a contar a partir da data de posse dos Conselheiros eleitos no uso de suas competências, torna público o presente edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Comissão do Processo Eleitoral, de caráter paritário e temporário, responsável pela organização e realização da eleição estabelece procedimentos para realização da Nova **Assembleia de Eleição do CMDCA no Formato Presencial no dia 09/06/2021**, uma vez que a convocação que foi realizada no dia 14/04/2021 não houve quorum. Obedecendo aos procedimentos das medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19, conforme estabelecido no Decreto Municipal Nº 260/2021 de 13 de janeiro 2021.

1.6 A Eleição tem por objetivo eleger 06 (seis) representantes de Organização da Sociedade Civil - OSC, e suplentes, para o biênio 2021–2023, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 02/2015.

2. HABILITAÇÃO, DATA, LOCAL E HORÁRIO

2.1 Participarão da Assembleia com direito a voto e voz, as Organizações de Sociedade Civil presentes e habilitadas como Candidatas ou Votantes, conforme publicado na Resolução Nº01/2021 de 26 de março.

2.2 As demais OSC's registradas no CMDCA poderão participar como observadores, sem direito a voz e voto.

Página 1 de 4

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORAÇÃO DE MARIA Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal Nº 213/1998, alterada pela Lei Municipal Nº 02/2015.

2.3 Os representantes das Organizações de Sociedade Civil habilitadas na Resolução Nº 01/2021 de 26 de março, deverão comparecer presencialmente no local de realização da Assembleia de Eleição do CMDCA, na data e horário, conforme estabelecido neste item.

Data: 09/06/2021 (quarta-feira)

Local: Sala de Reunião do Colegio Municipal Neusa Maria Souza Santos

Endereço: Rua Cecilio Batista Marques, S/N, Centro – Coração de Maria /BA.

Referência: Próximo ao Colegio Sagrado Coração de Jesus.

Horários

Início: 9:00 **Termino:** 14:00

3. DA VOTAÇÃO

3.1 Assembleia de Eleição é o órgão máximo de deliberação sobre a escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil para compor o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CMDCA, cujo pleito será realizado no formato presencial no dia **09/06/2021**, em local e horário descritos no item 2.3 deste edital.

3.1.1 Instalada a Assembleia pelo Presidente da Comissão do Processo Eleitoral, às 09h irá coordenar os trabalhos desde a sua instalação, até a proclamação dos representantes eleitos, além de receber propostas e encaminhá-las à apreciação do plenário, dentre outras atribuições similares.

3.1.2 A Mesa Diretora da Assembleia não poderá ter candidatos ao pleito e será composta por Presidente, Secretário e Relator, eleitos por maioria simples do Plenário.

3.2 A Assembleia terá a seguinte programação:

I - Leitura do Edital;

II - Eleição;

III - Proclamação dos resultados das Entidades eleitas;

IV - Encerramento.

3.3 A Eleição terá o seguinte procedimento:

I - Instalação da Mesa Diretora;

II – Leitura da relação de entidades candidatas;

II – Lacração da urna;

III - Coleta de votos;

IV - Apuração dos votos;

V - Apresentação das Entidades eleitas o os respectivos números de votos.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORAÇÃO DE MARIA Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal Nº 213/1998, alterada pela Lei Municipal Nº 02/2015.

- 3.4 Suprimida quaisquer deficiências, o (a) Presidente determinará o início dos trabalhos.
- 3.5 A votação começará às **09h** com término às **14h**, salvo impedimento, se a Assembleia se pronunciar.
- 3.6 O (A) representante Votante da Organização da Sociedade Civil que não apresentar documentos de identificação oficial com foto não poderá votar.
- 3.6.1 Cada representante da sociedade civil habilitado como Candidato-votante ou votante, poderá votar em até **06 (seis)** organizações.
- 3.6.2 A votação deverá ser realizada através de voto secreto em cédula de papel, a qual, para ser considerada válida, deve ser assinada por maioria da Comissão Eleitoral.
- 3.6.3 O Candidato-votante ou Votante após manifestar seus votos na cédula, deve colocá-la na urna que estará disponível no local de votação.
- 3.7 Terminada a votação e declarado o seu encerramento, o (a) Presidente adotará as seguintes providências:
I - Encerrará, com sua assinatura, termo em que foram contabilizados os votos.
II - Determinará o início da apuração.
- 3.8 Ao término da votação far-se-á a apuração dos votos e a Comissão do Processo Eleitoral proclamará o resultado final da eleição, mandando publicar o nome das Organizações da Sociedade Civil eleitas e números de sufrágio recebido, sendo que as **06 (seis)** mais votadas serão as titulares, e demais OSC serão consideradas suplentes.
- 3.9 Havendo empate na votação será considerada vencedora a que tiver mais tempo de cadastro no CMDCA.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 4.1 Ao final da apuração, a Comissão do Processo Eleitoral divulgará o nome das Organizações da Sociedade Civil eleitas e números de sufrágio recebido, sendo que as 06 (seis) mais votadas serão as titulares, e demais OSC serão consideradas suplentes.
- 4.2 Após o término da Assembleia será proclamado o Colegiado Não Governamental e a eleição da nova Mesa diretora do CMDCA, ocorrerá após a posse dos conselheiros não governamentais e governamentais, e será composta de: Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, com a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Coração de Maria na aba de editais e/ou Diário Oficial do Município.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORAÇÃO DE MARIA Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal Nº 213/1998, alterada pela Lei Municipal Nº 02/2015.

5.1 Os casos omissos no presente Edital e recursos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observada, no que couber, a legislação eleitoral, podendo, a critério da Comissão Eleitoral, ouvir a Assessoria Jurídica da SEDES e o Ministério Público Estadual a qualquer momento.

Coração de Maria, 05 de maio de 2021.

Comissão Eleitoral

Luis Alfredo Carvalho Vieira

Luis Alfredo Carvalho Vieira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcos Antonio Ferreira

Marcos Antonio Ferreira
Secretaria Municipal de Educação

Maria das Graças Almeida Santos

Maria das Graças Almeida Santos
Associação Me Abraçe Na Luta Contra o Câncer

Beatriz Ferreira Braz
Associação Quilombola Mangalô

Beatriz Ferreira Braz

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CORAÇÃO DE MARIA-BAHIA
PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019

RESOLUÇÃO Nº 02/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Eleitoral Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coração de Maria BA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Coração de Maria-Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pelo da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 02/2015, de 28 de maio de 2015,

RESOLVE:: Art. 1º - Aprovar a Criação da Comissão Eleitoral do Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a gestão 2021/2023, formada pelos seguintes membros:

a):ASSOCIAÇÃO ME ABRACE NA LUTA CONTRA O CÂNCER a sr.ª Maria das Graças Almeida dos Santos e

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA MANGALÔ a Sr.ª Beatriz Ferreira Braz

b) :SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL o Sr. Luís Alfredo Carvalho Vieira e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO o Sr. Marcos Antônio Ferreira

Art. 2º Compete a Comissão Eleitoral as seguintes responsabilidades e atribuições: • Analisar as documentações entregues das entidades da sociedade civil à habilitação; • Habilitar ou não as entidades da sociedade civil;

• Divulgar as entidades da sociedade civil, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição: • Analisar, julgar e divulgar as deliberações sobre recursos às entidades da sociedade civil que requererem revisão das decisões da habilitação;

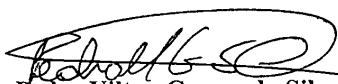
• Registrar todos os atos e decisões da Comissão Eleitoral em arquivo próprio de eleições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

• Providenciar todo o material para o processo eleitoral: Cédulas eleitorais, entre outros; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coração de Maria –

• Abertura e fechamento das Urnas; • Lavrar a Ata Final com os resultados e encaminhar os resultados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria-Bahia, 03 de maio de 2021.


Pedro Uilton Gomes da Silva Cerqueira
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 310, DE 26 DE MAIO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal o dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º - Os serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 26 DE MAIO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Decreto Nº 291
01/04/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.013.800,00(Um Milhão Treze Mil Oitocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 64.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.00	Gabinete do Prefeito		
2022	Gerenc. Ações Culturais Esportivas e de Lazer		
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00 recursos ordinários	500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500,00
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	00 recursos ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.500,00
02.02.00	Secretaria de Administração		
2003	SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.9.0.91.00.0000	Sentenças Judiciais	00 recursos ordinários	40.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.200,00
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Desp. de pessoal decorr. de contratos de Terc	00 recursos ordinários	3.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.600,00
		Total da Unidade R\$	43.800,00
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00 recursos ordinários	214.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	214.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	00 recursos ordinários	4.500,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 recursos ordinários	8.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.200,00
		Total da Unidade R\$	227.200,00
02.03.00	Sec. de Obras, Serviços Públicos		
1016	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	00 recursos ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Desp. de pessoal decorr. de contratos de Terc	00 recursos ordinários	29.000,00
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	00 recursos ordinários	95.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	124.000,00

Página 1 de 5

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Dotações Suplementadas

02.03.00	Sec. de Obras, Serviços Públicos		
2169	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 recursos ordinários	167.400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		167.400,00
	Total da Unidade R\$		311.400,00
02.04.00	Secretaria Municipal de Educação		
2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Desp. de pessoal decorr. de contratos de Terc	01 Educação - 25% .	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
	Total da Unidade R\$		2.000,00
02.05.00	Secretaria de Saúde		
2005	CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.3.7.1.92.00.0000	Despesas do Exercicios Anteriores	02 Saúde - 15% .	11.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		11.000,00
2060	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	14 Transferencias de Recursos do SUS	40.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 Transferencias de Recursos do SUS	113.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 Transferencias de Recursos do SUS	46.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transferencias de Recursos do SUS	11.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		210.000,00
	Total da Unidade R\$		221.000,00
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	02 Saúde - 15% .	16.500,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transferencias de Recursos do SUS	17.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		33.500,00
2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
3.1.9.1.13.00.0000	Obrigações Patronais	02 Saúde - 15% .	14.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		14.200,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Desp. de pessoal decorr. de contratos de Terc	02 Saúde - 15% .	29.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		29.300,00
2034	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	02 Saúde - 15% .	2.200,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 Transferencias de Recursos do SUS	4.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.700,00
2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FÍXO		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	02 Saúde - 15% .	5.300,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 Saúde - 15% .	11.100,00
3.1.9.1.13.00.0000	Obrigações Patronais	02 Saúde - 15% .	13.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	02 Saúde - 15% .	10.600,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Desp. de pessoal decorr. de contratos de Terc	02 Saúde - 15% .	15.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Saúde - 15% .	10.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		65.600,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Dotações Suplementadas

02.05.01	Fundo Municipal de Saúde			
		Total da Unidade R\$		149.300,00
02.06.00	Secretaria de Ação Social			
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Desp. de pessoal decorr. de contratos de Terc	00 recursos ordinários		16.700,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 recursos ordinários		16.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		33.300,00
		Total da Unidade R\$		33.300,00
02.06.01	Fundo Municipal de Assistência Social			
2050	Manutenção das ações do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29 Transferências de Recursos do FNA:		3.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 recursos ordinários		2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
2114	GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE PERTENCENTES AO SISTEM			
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28 Fundo Estadual de Assistência Social		300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		300,00
		Total da Unidade R\$		5.300,00
02.07.00	Secretaria de Agricultura			
2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	00 recursos ordinários		15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
		Total da Unidade R\$		15.000,00
		Valor Total Suplementado R\$		1.013.800,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.013.800,00

Dotações Anuladas

02.01.00	Gabinete do Prefeito			
1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	00 recursos ordinários		80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		80.000,00
2161	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 recursos ordinários		30.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 recursos ordinários		50.000,00
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	00 recursos ordinários		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		130.000,00
		Total da Unidade R\$		210.000,00
02.03.00	Sec. de Obras, Serviços Públicos			

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Dotações Anuladas

02.03.00	Sec. de Obras, Serviços Públicos		
1027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	00 recursos ordinários	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
1109	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	00 recursos ordinários	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
1117	Construção e Equipamentos da Garaçem Municipal		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	00 recursos ordinários	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 recursos ordinários	70.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Desp. de pessoal decorr. de contratos de Terc	00 recursos ordinários	80.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 recursos ordinários	38.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	188.200,00
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 recursos ordinários	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
		Total da Unidade R\$	428.200,00
02.04.00	Secretaria Municipal de Educação		
2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	01 Educação - 25% .	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
02.05.00	Secretaria de Saúde		
1030	Construção de Hospital Municipal com Maternidade		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	02 Saúde - 15% .	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
1032	Construção da sede da secretaria de saúde		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	02 Saúde - 15% .	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	90.000,00
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
1018	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	14 Transferencias de Recursos do SUS	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
1043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	14 Transferencias de Recursos do SUS	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
2023	MANUTENÇÃO DO PISO FÍXO DE VIGILÂNCIA - PFVPS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 Transferencias de Recursos do SUS	31.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.500,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Dotações Anuladas

02.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
2030	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita	14 Transferencias de Recursos do SUS	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Saúde - 15% .	48.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	48.800,00
		Total da Unidade R\$	280.300,00
02.06.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
2050	Manutenção das ações do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	28 Fundo Estadual de Assistência Social	300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300,00
2054	Manutenção das ações do centro de acolhimento a criança e adolescentes		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	29 Transferências de Recursos do FNAI	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	3.300,00
		Valor Total Anulado R\$	1.013.800,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CORACAO DE MARIA, 01 de abril de 2021

KLEY CARNEIRO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 95373276553

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, através da Comissão Especial de Licitação, instituído pelo **Decreto Nº 257-A/2021**, torna pública a ERRATA do Edital e Anexos da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - PROCESSO 078/2021, para a Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços técnicos na área de saúde para atender as necessidades do município de Coração de Maria em diversas especialidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passa a ter as seguintes alterações:

Fica excluído o item **16.1.1** do edital de pregão presencial nº 014/2021.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Coração de Maria - BA, 26 de Maio de 2021.

Vanessa Mota da Conceição Santos
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, através da Comissão Especial de Licitação, instituído pelo **Decreto Nº 257-A/2021**, torna pública a ERRATA do Edital e Anexos da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - PROCESSO 078/2021, para a Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços técnicos na área de saúde para atender as necessidades do município de Coração de Maria em diversas especialidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passa a ter as seguintes alterações:

Fica excluído o item **16.1.1** do edital de pregão presencial nº 014/2021.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Coração de Maria - BA, 26 de Maio de 2021.

Vanessa Mota da Conceição Santos
Pregoeira Oficial